

PORTARIA nº 101

De 08 de outubro de 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Fundação foi autuada por infração a legislação de trânsito, por transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, fato ocorrido no município de São Carlos/SP sem autorização de Superior;

CONSIDERANDO que os fatos ocorreram em 22 de agosto de 2018, envolvendo o uso inadequado do veículo de propriedade da Fundação, placa FRL-5647 – Marca/Modelo VW/Gol TL MB S, sendo que o empregado fundacional que exerce a função de motorista estava de folga na data supra, por motivo de feriado municipal.

CONSIDERANDO ainda o desconhecimento da Diretoria da Fundação quanto a autoria dos fatos.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA**, da qual farão parte os empregados públicos fundacionais **ANA TALITA SIGOLI PIRES**, Advogada, OAB/SP nº 349.219, na qualidade de Presidente; **ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA**, Assessora Hospitalar, RG nº 27.092.974-5, na qualidade de Secretário (a) da Comissão Sindicante; e **NATÁLIA MAZZI**, Enfermeira Obstetra,



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara**

COREN nº247.698, na qualidade de membro, **com o intuito de apurar os fatos referidos nos considerandos desta Portaria.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA
ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).**

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA Araraquara